



**APROVADA**  
NA 592 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 587  
17 de novembro de 1995  
Hora: 18h 20m às 19h

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Projetos de resolução para a Nona Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 141).
3. Modificação da agenda provisória da Nona Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 142).
4. Assuntos diversos.
  - Consideração do projeto de orçamento da Associação para 1996 na próxima sessão do Comitê de Representantes.
  - Apresentação da Secretaria de três estudos sobre nomenclatura, serviços e legislação trabalhista.

-----

Preside:

EFRAIN DARIO CENTURION

Assistem: Jesús Sabra e Gustavo Adolfo Moreno (Argentina), Antonio Céspedes Toro e José Guillermo Loría González (Bolívia), José Artur Denot Medeiros e Mitzi Gurgel Valente da Costa, (Brasil), Henry Javier Arcos (Colômbia), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdez (Chile), Eduardo Cabezas Molina (Equador), Rogelio Granguillhome (México), Efraín Darío Centurión e Carlos Galeano Perrone (Paraguai), Efraín Saavedra Barrera (Peru), Ariel Vargas (Venezuela).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

-----

PRESIDENTE. Inicia-se a 587a. sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Projetos de resolução para a Nona Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 141).

PRESIDENTE.- A Presidência consulta se consideram necessária a leitura do projeto de resolução sobre adequação institucional da Secretaria-Geral da Associação, ponto 7 da agenda.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Senhor Presidente, simplesmente para facilitar a consideração do Comitê. O texto é o mesmo que consta no documento ALADI/CM/IX/PR 3, de 17 de novembro, com o único acréscimo que no artigo segundo, letra c), diz. "A redução das despesas do item de pessoal". O restante já era de conhecimento dos Senhores Representantes.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto. Em consideração o projeto. Não havendo observações, aprova-se com a mudança mencionada pelo Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, ontem manifestei que pensava fazer uma declaração, não explicativa do voto, porque não desejaria tomar muito tempo, mas fazer constar mais uma vez a posição do Equador. Por isso, inclusive, pedi que a reunião do Comitê fosse adiada para esta tarde. Agora farei a mesma declaração que o Equador fez no mês de março de 1993. Creio que são válidos todos os argumentos manifestados pelo Equador nessa data, a respeito da necessidade de revisar a Resolução 94.

A Representação do Equador, quanto ao projeto de resolução sobre o ponto 7 da Agenda Provisória do Conselho de Ministros, "Adequação institucional da Secretaria-Geral da Associação", deseja expressar o seguinte: 1) Os dois cargos de Secretários-Gerais Adjuntos, como existem

atualmente, não são necessários tendo em vista que não obedecem a um critério técnico-funcional. 2) A adequação institucional deve abranger o conjunto da Associação e não exclusivamente um de seus órgãos, a Secretaria-Geral. 3) É necessário revisar o procedimento de eleição dos Secretários-Gerais Adjuntos, previsto na Resolução 94 do Comitê de Representantes. Adicionalmente, solicito que seja transferida aquela mesma declaração ao texto da ata da sessão de hoje.

PRESIDENTE. - Assim será feito, Senhor Representante.

"Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Senhor Presidente, desejo solicitar que esta intervenção conste em ata.

Esta Representação deseja expressar a posição de princípios de seu Governo sobre este assunto.

Em primeiro lugar, como todos conhecemos, entre 18 e 26 de novembro de 1992 os Governos da Venezuela, Uruguai e Equador, através de seus Representantes Permanentes junto à ALADI, apresentaram as candidaturas dos Senhores Rojas, Núñez e Mejía para ocupar as Secretarias-Adjuntas da Associação. Previamente, o Governo da irmã República da Bolívia, também através de sua Representação Permanente, tinha apresentado a candidatura do Senhor Maidana para ocupar um dos cargos da "cúpula" da Secretaria. Todas são, então, candidaturas apresentadas por Governos, por países.

Nestas circunstâncias, é muito incompreensível e ilógico que, como dispõe a Resolução 94 vigente, os Secretários Adjuntos sejam designados por proposta do Secretário-Geral, dado que isso implica uma eleição prévia a cargo de um funcionário internacional entre candidatos que, como manifestei, são apresentados por países, por Estados.

Se são os países os que apresentam as candidaturas, corresponde a eles mesmos pronunciar-se livremente sobre as mesmas, sem nenhuma limitação nem condição.

Sobre este ponto específico, a Representação Permanente do Equador considera necessário que a Resolução 94 seja oportuna e devidamente revisada.

Em segundo lugar, na sessão de 10 de dezembro de 1992 do Comitê de Representantes, o Presidente do Comitê recebeu uma comunicação do Secretário-Geral eleito, pela qual propôs que fossem designados como Secretários-Gerais Adjuntos os Senhores Rojas e Maidana.

Nessa ocasião, esta Representação, sem questionar nenhum nome nem nenhum candidato, manifestou-se claramente em contra da proposta do Secretário-Geral eleito, porque considerou, como considera agora, que o conjunto de direitos e obrigações de um cargo somente podem fazer-se efetivos a partir do momento em que precisamente se assumem oficialmente as respectivas funções.

Portanto, este aspecto da Resolução 94 deve merecer também o estudo e análise do Comitê de Representantes a fim de estabelecer mecanismos e procedimentos absolutamente explícitos que evitem a reincidência em uma prática ou precedentes que não têm nenhum fundamento legal e que geram desnecessárias e até indesejáveis conseqüências.

Em terceiro lugar, a ALADI, como foro da integração regional, tem um papel fundamental que cumprir. Deve ser fortalecida e merecer o apoio decidido de seus países-membros. A situação internacional e regional assim exigem.

O Governo do Equador, como expressou o Senhor Embaixador Eduardo Cabezas quando assumiu funções, dá fundamental importância ao processo de integração regional e aos objetivos da Associação Latino-Americana de Integração.

O processo deve fortalecer-se; devem unir-se as vontades para objetivos comuns.

Por instruções expressas de meu Governo, esta Representação retira a candidatura do Senhor Leonardo Mejía. Considera que o consenso é o mecanismo de tomada de decisões por excelência na situação atual do processo de integração regional. Obrigado, Senhor Presidente".

-----

Representação do CHILE (Augusto Bermudez). No texto da Resolução, documento PR 141, desejaríamos que fosse utilizada a mesma fórmula que se usou na Resolução 207, ou seja, após "...projeto de resolução em anexo...", acrescentar: "...referente aos pontos 6, 7 e 8 da agenda provisória aprovada através da resolução ... tanto ... do Comitê de Representantes...".

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante; toma-se nota.

A Secretaria dará leitura ao anteprojeto de resolução submetido a consideração.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Diz: "O Conselho de Ministros, TENDO EM VISTA O Capítulo III, o artigo 30 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 208 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A necessidade de apoiar e promover uma ativa e crescente participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração e nos benefícios dele derivados; A conveniência de reorientar e expandir a cooperação horizontal para o desenvolvimento de programas e projetos em favor desta categoria de países; e Que a contribuição dos organismos financeiros e das entidades de cooperação técnica internacional e regional aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, no âmbito da ALADI, deve ser adicional à contribuição que esses organismos e entidades destinam para todos os países-membros, RESOLVE: PRIMEIRO.- Instruir a Secretaria-Geral para que providencie, junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a assistência técnica necessária para a elaboração de um programa de caráter multissetorial, orientado para o desenvolvimento da oferta exportável de bens e serviços e da infra-estrutura de comercialização internacional dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Para a execução do mencionado programa, a pedido dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, a Secretaria-Geral providenciará assistência financeira não reembolsável junto a agências internacionais, regionais e sub-regionais de cooperação e financiamento, tais como CAF, FONPLATA, BID e outras. SEGUNDO.- Determinar que a Secretaria-Geral gestione junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) a obtenção de assistência técnica para a execução de programas tendentes à formação de consórcios de exportação e ao melhoramento da competitividade de empresas selecionadas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo. TERCEIRO.- Encomendar à Secretaria-Geral que realize as gestões necessárias junto aos organismos especializados para propor um projeto de assistência técnica a fim de desenvolver programas encaminhados a obter um maior conhecimento das normas técnicas que afetam o comércio internacional e, em particular, a dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. QUARTO.- Os países-membros continuarão prestando, no âmbito de seus programas de cooperação técnica e através de seus organismos especializados assistência técnica aos países de menor desenvolvimento econômico relativo para a implantação e desenvolvimento de sistemas de informação comercial, de certificação de qualidade e de acreditação de laboratórios, bem como em matéria de controle, inspeção e comprovação sanitária e fitossanitária. Outrossim, motivara,~o a realização de missões empresariais aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, com o propósito de obter uma maior vinculação entre os agentes econômicos, incrementar os fluxos comerciais

recíprocos e desenvolver investimentos conjuntos em áreas de interesse comum. Para esses efeitos, a Secretaria-Geral apoiará tecnicamente os países de menor desenvolvimento econômico relativo para a elaboração dos programas de cooperação. QUINTO.- A Secretaria-Geral informará o Comitê de Representantes sobre os progressos das gestões a que se referem os artigos precedentes. As medidas que forem adotadas para dar cumprimento a esta resolução não deverão gerar aumento nas contribuições dos países-membros."

PRESIDENTE.- Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA a Resolução 209, cujo texto faz parte da presente ata.

#### Modificação da agenda provisória da Nona Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR.142).

A Secretaria fará leitura do texto.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Diz: "Modificar a agenda provisória que figura no artigo segundo da Resolução 205 do Comitê de Representantes, cujo temário será: 1. Abertura da reunião do Conselho de Ministros. 2. Eleição de autoridades. 3. Aprovação da agenda. 4. Relatório do Comitê de Representantes. 5. Consolidação da dimensão regional do processo. 6. Participação da ALADI na projeção regional e hemisférica. 7. Adequação institucional da Secretaria-Geral da Associação. 8. Apoio ao programa para o desenvolvimento da competitividade dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. 9. Eleição do Secretário-Geral. 10. Assuntos diversos."

PRESIDENTE.- Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE o projeto de resolução com a modificação da agenda provisória. Portanto, o Comitê de Representantes APROVA a Resolução 210, cujo texto faz parte da presente ata.

#### Assuntos diversos.

- Consideração do projeto de orçamento da Associação para 1996 na próxima sessão do Comitê de Representantes.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Nossa Representação está preocupada quanto à necessidade de convocar uma reunião do Comitê, o mais breve possível, a fim de tratar o tema do orçamento.

Entendemos que para dar maior tranquilidade, inclusive ao aspecto operacional da Secretaria, seria útil que em uma próxima reunião tratássemos e considerássemos o projeto de orçamento para 1996.

Pediria, portanto, que esse tema fosse incluído na agenda ou temário da próxima reunião do Comitê.

- Apresentação da Secretaria de três estudos sobre nomenclatura, serviços e legislação trabalhista.

Também nessa reunião do Comitê a Secretaria poderia apresentar-nos três estudos feitos sobre nomenclatura, serviços e legislação trabalhista. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante; toma-se nota de sua solicitação.

Não havendo outros assuntos, encerra-se a sessão.

-----